



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 15 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2437/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 21 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1466/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009031

Protocolo: **2437/26**

Data: 10/09/2026 11:22

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: instalação de câmera de monitoramento no Parque dos Cedros, Rua Manoel Pereira Alves - ABERNÉSSIA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar estudos e providências para a instalação de câmera de monitoramento do COI (Centro de Operações Integradas) no Parque dos Cedros, em local estratégico que permita ampla cobertura da área.

A medida tem como objetivo reforçar a segurança de moradores e frequentadores do parque, auxiliar na prevenção de atos de vandalismo e outras ocorrências, bem como possibilitar o monitoramento e a rápida atuação dos órgãos de segurança pública quando necessário.

Sala Vereador Noboro Oya, 09 de setembro de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

OFÍCIO 41/2026 - SSPDC

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
Controle de Pedido de Informação

Assunto: Resposta ao Pedido de Indicação nº 2437/26.

Exmo. Senhor,
Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Campos do Jordão,

Em atenção ao Pedido de Indicação nº 2437/26, de autoria da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, que solicita a instalação de câmeras de monitoramento do Centro de Operações Integradas – COI no Parque dos Cedros, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que, nas proximidades do referido local, já existe uma câmera de monitoramento instalada, mais precisamente na Rua Manoel Vieira Alves, altura do nº 18. O equipamento possui sistema *"preset"*, com movimentação de 360°, possibilitando o monitoramento de ampla área do entorno, inclusive do Parque dos Cedros, bem como das áreas onde estão localizadas a Associação Comercial, a OAB, a Secretaria de Serviços Urbanos e o Departamento de Trânsito.

Dessa forma, considerando a localização e as características técnicas do equipamento atualmente instalado, informamos que a área indicada na solicitação já se encontra abrangida pelo sistema de videomonitoramento do COI, não sendo, neste momento, necessária a instalação de um novo equipamento especificamente no Parque dos Cedros.

Para melhor demonstrar a localização da câmera e sua abrangência em relação ao local indicado, seguem anexas fotografias para conhecimento.



Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JOSÉ MARCIO NOGUEIRA
Secretário de Segurança e Defesa Civil

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio Nogueira**, **Secretário De Segurança Pública E Defesa Civil**, em 17/09/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586320** e o código CRC **53131476**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00027493/2026-53

SEI nº 1586320



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 18 de setembro
de 2026.

Ofício nº 01024/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01466/2026, Protocolo 02437/2026 .

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de indicação acima mencionado de autoria da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura referente processo nº 3509700.406.00027493/2026-53 , encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 18/09/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588321** e o código CRC **339E9AC3**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00027493/2026-53

SEI nº 1588321